

PROJETO DE LEI 699/2021¹

1. Síntese da Matéria: Dispõe sobre o uso do selo especial previsto na Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964.

2. Análise: Da análise do projeto, observa-se que este contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos: Nenhum

4. Resumo: O texto proposto atende as exigências da legislação quanto à adequação orçamentária e financeira.

Brasília, 31 de maio de 2022.

Hélio Martins Tollini
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.